



PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO CENTRALLAB

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento imediato de vagas de estágio para graduandos nos cursos de Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Marketing e pós-graduando com graduação em psicologia e bem como àquelas que surgirem durante o prazo de validade desta seleção (formação de cadastro reserva).
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência regular nos cursos acima citados da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC.
- 1.3. O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Núcleo de Empregabilidade da FAFIC – NEF e Setor de Recursos Humanos do CENTRALLAB.

2. DA VAGA

- 2.1 Serão ofertadas vagas de estágios para estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos:

Curso	Número de Vagas
Ciência da Computação	02
Ciências Contábeis	01
Direito	01
Educação Física	01
Marketing	01
Pós-graduação - Psicólogo(a)	01

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 No período de 08 a 12 de Novembro de 2021.
- 3.2 O candidato deverá encaminhar para o e-mail do Núcleo de empregabilidade da FAFIC - NEF (nef@fescfafic.edu.br) a documentação constante no item 3.3 deste Edital até as 23h59min do dia 12 de Novembro de 2021.
- 3.2.1 O Assunto do e-mail deverá ser: **Estagiário CENTRALLAB.**

3.3 Dos documentos necessários para a inscrição.

- 3.3.1 O candidato deverá apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:
 - i. Requerimento de inscrição (anexo a este edital) devidamente preenchido e assinado.



- ii. Declaração de matrícula expedida pela coordenação do curso no qual está matriculado, contendo o CRA no período 2021.2.
- iii. Currículo atualizado.

3.4 Nenhum documento novo poderá ser apresentado após a efetuação da inscrição.

3.5 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

3.6 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 4.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes de nível superior, que estejam regularmente matriculados nos cursos superiores da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC com frequência efetiva.
- 4.2 Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes matriculados e frequentando ativamente no período 2021.2.
- 4.3 **Ter disponibilidade para cumprir a carga horária**, conforme estabelecido no item 8 deste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O Processo seletivo será executado pelo Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF e Setor de Recursos Humanos do CENTRALLAB e englobará três etapas: avaliação acadêmica (Nota do CRA), avaliação curricular e entrevista.
- 5.2 A avaliação curricular constitui-se na análise do aproveitamento acadêmico, embasada no Coeficiente de Rendimento Acadêmico e carga horária cursada com aproveitamento.
- 5.3 Após finalizada as etapas da seleção e for constatado empate na classificação proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios:
 - 5.3.1.1 Maior nota na Entrevista
 - 5.3.1.2 Maior nota na avaliação curricular.
 - 5.3.1.3 Maior nota no CRA.
 - 5.3.1.4 Maior idade.
- 5.4 O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, alocados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.

5.5 Do recurso

- 5.5.1 Do resultado da seleção caberá recurso ao Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF, no prazo de 24h, após divulgação do resultado preliminar.



5.5.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail do Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF dentro do prazo especificado no item anterior.

6. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Avaliação acadêmica (Nota do CRA)	0 a 100
02	Avaliação curricular	0 a 100
03	Entrevista	0 a 100
Total		300

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	08 a 12/11/2021
Análise acadêmica	16 a 19/11/2021
Análise curricular	16 a 19/11/2021
Resultado	19/11/2021
Recursos	20/11/2021
Entrevistas	22 a 26/11/2021
Resultado Final	29/11/2021

8. DO ESTÁGIO E DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

8.1 O estagiário deverá:

8.1.1 Desenvolver as atividades/tarefas pertinentes à função, de acordo com as orientações do supervisor de estágio a quem estará diretamente ligado.

8.1.2 Cumprir a carga horária e o horário estabelecido que será registrada diariamente em planilha de frequência.

Curso	Carga Horária
Ciência da Computação	6h às 12h
Ciência da Computação	12h às 18h
Ciências Contábeis	7h30 às 13h30
Direito	13h30 às 17h30
Educação Física	Atividades laborais, 3x por semana, a combinar
Marketing	7h às 13h
Pós-graduação - Psicólogo(a)	13h às 17h

8.2 O estagiário na modalidade não-obrigatório, receberá bolsa proporcional a carga horária do estágio.



9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos.
- 9.2 A convocação para preenchimento das vagas será realizada através do e-mail cadastrado na inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O processo seletivo terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da empresa, por igual período.
- 10.2 Surgindo novas vagas, a critério da empresa, os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem decrescente de classificação.
- 10.3 A contratação dos estagiários será por tempo determinado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas pertinentes. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da empresa, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.
- 10.4 Fica terminantemente proibida a concomitância, total ou parcial, desta com outra bolsa de natureza acadêmica.
- 10.5 Recursos acerca dos resultados devidamente fundamentados poderão ser encaminhados em até 24 horas da divulgação do resultado preliminar.
- 10.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 10.7 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.
- 10.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo Estagiário, regido pelo presente edital, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Cajazeiras-PB, 08 de Novembro de 2021.


EDGLEYGONÇALVES ALVES SEGUNDO
Coordenador do Núcleo de Empregabilidade da FAFIC-NEF



ANEXO I

Modelo de Requerimento de Inscrição

SR. COORDENADOR DO NÚCLEO DE EMPREGABILIDADE DA FAFIC-NEF

NOME....., portador da cédula de identidade RG nº....., inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado, telefone nº, e-mail, aluno regularmente matriculado no curso ano..... da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras, período, vem, respeitosamente, requerer sua inscrição para a seleção de estagiário do **CENTRALLAB**, conforme Edital.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cajazeiras, de de 2021.